

Centro de custo	DAF / DACP				
Para	DPO				
Requerente	DEG				
Tipo do processo	Orçamento e Finanças: Descentralização de Recursos (Distribuição Orçamentária)				
Assunto	☐ Emissão de Empenho - Auxílio Financeiro Pesquisador/Estudante ☐ Emissão de Empenho - GECC ☐ Emissão de Empenho - Diárias e Passagens ☐ Emissão de Empenho - Fundação de Apoio ☐ Emissão de Empenho - Custos Indiretos ☐ Emissão de Empenho - Contrato n. 31/2021- Coffee Break ☐ Emissão de Empenho - Compras SIPAC ☐ Emissão de Empenho/Certificação Orçamentária - Contratos firmados pela UnB ☒ Emissão de Empenho - Contratações Diretas ☐ Emissão de Empenho - Contrata mais Brasil ☐ Emissão de empenho - Geral ☐ Cancelamento de Empenho				
LISTA DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE					
Item	Análise			Documento SEI	Observação
	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA		
1. Previsão nos programas de trabalho previstos na LOA e/ou Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI/UnB (art. 75 da Lei Federal nº 4.320/1964 , arts. 15 a 17 e Lei Complementar nº 101/2000).	-	-	-	-	-
2. Documento de encaminhamento com o valor a ser empenhado e a assinatura do titular/substituto da unidade ou gestor/gestor substituto (no caso de contrato) - (arts. 25, §2, 27, 28, 29 , 41 e 43 do Estatuto da UnB).	x			13625715 13847553	
3. Auxílio Financeiro Pesquisador/ Estudante (Resolução CAD nº 03/2018).			x		
4. GECC (Decreto nº 11.069/2022).			x		
5. Diárias nacionais ou internacionais para colaborador eventual ou servidor, e passagens nacionais ou internacionais (Parecer nº 00436/2022/CONS/PFFUB/PGF/AGU 9061279, Ato da Reitoria nº 0547/2023 - 9682895 , Resolução CAD nº 003/2020).			x		

6. Fundação de Apoio (Resolução CONSUNI nº 0005/2018).			X		
6.1 Aprovação no Plano de Contratação Anual (PCA) ou Publicação no DOU; 6.2 Contrato; 6.3 Casos de emissão de empenho para publicação da dispensa.			X		
7. Custos Indiretos (Resolução CAD nº 045/2014).			X		
8. Contrato n. 31/2021 - Coffee Break (Circular conjunta nº 001/2022/DAC/DAF).			X		
8.1 Justificativa que evidencie a necessidade do atendimento da demanda; 8.2 Convite/folder; 8.3 Proposta de preço.			X		
9. Compras SIPAC (Manual SIPAC).			X		
9.1 Solicitação de Empenho de materiais do SIPAC.			X		
10. Contratos firmados pela UnB (Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 8.666/93).			X		
10.1 Contrato/Termo.			X		
11. Contrata mais Brasil			X		
11.1 - ID da contratação no PNCP			X		
12. Contratações Diretas por meio de Inexigibilidade ou Dispensa de Licitação (Orientação Normativa nº 69 ; Arts. nº 74 ou nº 75 da Lei nº 14.133/2021 , Nota nº 00011/2024 (10874573), Decreto nº 10.947/2022).	X			13847553	
13. Empenho Geral			X		
14. Recurso orçamentário (Nota de dotação ou Matriz da Unidade), conforme Art. nº 60 da Lei nº 4.320/64 .		X			DPO indicar
Conclusão	Certifico que o processo para a contratação do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CEBRASPE - CNPJ: 18.284.407/0001-53), com fulcro no art. 75, inciso XV, da Lei nº: 14.133/21, para prestação de seleção de candidatos avaliados pelo Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2026, valor global estimado de R\$ 236.743,37 (duzentos e trinta e seis mil setecentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos), conforme o disposto na proposta 13622983, <u>está em conformidade aos normativos aplicáveis</u>. À consideração superior.				
Responsável pela análise	Vânia Fonseca Vieira (vaniavieira@unb.br)				

Tendo em vista a conformidade realizada, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso XV, da Lei nº: 14.133/21 e homologo a despesa. Encaminho ao DPO para indicação do crédito. Isto feito, que seja remetido à DCO/CAIP para providências de publicação.

Fernando José Barbato Couto
Assessor do Decanato de Administração
Ato da Reitoria 1427/2025 (13342864)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando José Barbato Couto, Assessor(a) do Decanato de Administração**, em 02/03/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13862302** e o código CRC **1F48A35D**.